ANEXO II

TERMO DE ADESÃO (ARTISTA SOLO)

Nome artístico: Aryane Delvalle

Nome completo do artista: Aryane Delvalle Valmaceda

Dados do artista: RG n. 2235514 e CPF n.º 068.543.501-66

Endereço do artista: Rua Primavera, nº 71, Cohab.

CEP: 79280-000 Cidade: Porto Murtinho e UF: MS

Celular: (67) 99682-6199

E-mail: anydelvalle@live.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO
06	DJ - Apresentação musical de artistas locais, individual, com repertório variado para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos	Cachê	120 Minutos de duração.

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026, tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do artista ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Nubank
Agência: 0001
Conta Corrente: 43458545-4
Nome/Razão Social: Aryane Delvalle Valmaceda

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;

II. Não incide nas vedações previstas neste edital;

III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

() Não possui idade inferior a 18 anos e

() Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

PORTO MURTINHO-MS, 11 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARYANE DELVALLE VALMACEDA
Data: 11/03/2026 18:34:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO ARTISTA

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(67) 99682-6199
e-mail: anydelvalle@live.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2751534574

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ARYANE DELVALLE VALMACEDA

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/02/2000, PORTO MURTINHO, MS

4a DATA EMISSÃO
21/03/2024

4b VALIDADE
05/03/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2235514 SEJUSP MS

4d CPF
068.543.501-66

5 Nº REGISTRO
07490156480

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CHARLES VALMACEDA

CENTORA HELENA DELVALLE VALMACEDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/03/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR A

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68456790599
MS862622190

2751534574

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA074901564<802<<<<<<<<<<<<
0002026F3403059BRA<<<<<<<<<<<6
ARYANE<<DELVALLE<VALMACEDA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 11/03/2026 12h09min

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Número	Validade
326	10/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARYANE DELVALLE VALMACEDA CPF: 068.***.***-66

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPMXRP7JPZEL8C1

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portomurtinho.ms.gov.br/

Porto Murtinho (MS), 11 de Março de 2026

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:*266967/2026*

CPF : *068.543.501-66*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:58:10 horas do dia 10/03/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARYANE DELVALLE VALMACEDA
CPF: 068.543.501-66
Certidão nº: 15271688/2026
Expedição: 10/03/2026, às 11:58:33
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARYANE DELVALLE VALMACEDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **068.543.501-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARYANE DELVALLE VALMACEDA
CPF: 068.543.501-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:37 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **2A8E.A8B0.171C.AF6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados bancários

Agência

0001

Conta

43458545-4

Banco

0260

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento



Aryane

Agência 0001 • Conta 43458545-4 Mais

Meu NIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS/PIS: 210.45611.44-3
Data de cadastramento: 28/09/2006
Origem do cadastramento: PROJETO PRESENCA MEC
Data da Última Alteração: 19/11/2018

DADOS PESSOAIS

Nome: ARYANE DELVALLE VALMACEDA
Data de nascimento: 02/02/2000
Naturalidade: PORTO MURTINHO / MS
CPF: 068.543.501-66

FILIAÇÃO

Mãe: CENTORA HELENA DELVALLE VALMACEDA
Pai: CHARLES VALMACEDA

PRIMEIRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CNPJ/CEI/CPF do Empregador: 000.000.000-00
Data do primeiro vínculo:

CARTEIRA DE TRABALHO

CTPS/Série:

ARYANE DELVALLE
Cantora Sertaneja Universitária
Porto Murtinho – MS

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Aryane Delvalle Valmaceda, CNPJ/CPF nº 068.543.501-66, com sede na Rua Rua Primavera, nº 71, Cohab, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999)*.

(5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(67) 99682-6199
e-mail: anydelvalle@live.com

ARYANE DELVALLE
Cantora Sertaneja Universitária
Porto Murtinho – MS

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a) Aryane Delvalle Valmaceda, do RG sob o nº . 2235514, e CPF sob o nº. 068.543.501-66, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: anydelvalle@live.com Telefone: (67) 99682-6199

(11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PORTO MURTINHO/MS, 11 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARYANE DELVALLE VALMACEDA
Data: 11/03/2026 18:01:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)
CARIMBO CNPJ

(67) 99682-6199
e-mail: anydelvalle@live.com

🎶 **ARYANE DELVALLE** 🎶
Cantora Sertaneja Universitária
📍 Porto Murtinho – MS

REALESE ARTÍSTICO

Diretamente de Porto Murtinho, no Mato Grosso do Sul, surge uma nova voz feminina que promete conquistar espaço no cenário sertanejo: **Aryane Delvalle**. Jovem, talentosa e apaixonada pela música desde cedo, a cantora vem se destacando por sua voz marcante e pela forma autêntica com que interpreta o sertanejo.

Com um estilo que mistura o **sertanejo raiz**, carregado de emoção e tradição, com a energia e modernidade do **sertanejo universitário**, Aryane Delvalle apresenta um repertório que conecta diferentes gerações. Suas interpretações trazem a essência da música sertaneja, valorizando histórias de amor, saudade e a vida simples do interior.

Natural de **Porto Murtinho – MS**, cidade conhecida por sua cultura e raízes fortes, Aryane leva para o palco não apenas música, mas também a identidade e o sentimento de quem cresceu ouvindo os grandes clássicos do sertanejo. Sua presença de palco, carisma e dedicação mostram que a artista está preparada para trilhar um caminho promissor na música.

Com talento, autenticidade e muita paixão pelo que faz, **Aryane Delvalle** chega para representar a nova geração do sertanejo, mantendo viva a tradição do gênero enquanto conquista novos públicos por onde passa.

📌 FICHA TÉCNICA

- Nome artístico: Aryane Delvalle
- Cidade: Porto Murtinho – MS
- Estilo musical: Sertanejo Raiz e Sertanejo Universitário
- Formação: Cantora solo
- Tempo de apresentação: 120 minutos
- Contato: (67) 99682-6199

📱 (67) 99682-6199
📧 e-mail: anydelvalle@live.com